

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
565	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 371.250,00
TOTAL		371.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 565	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE AS FONTES	TODAS	
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036	2008 9900 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO F 339000000 100 DO NO 371.250,00
TOTAL GERAL:	371.250,00		

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
565 19301 - DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	407 2388 0600	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	242	OCF	NO	371.250,00

TOTAL FISCAL: 371.250,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 371.250,00

ANEXO III
Processo: 565
Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 565
Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE: 2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN
Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade) 8,00

Meta Física Neste Processo: Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade) 8,00

Código de autenticação: 0215377a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar